



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 61/2022

DISPÕE SOBRE RECESSO DE FIM DE ANO.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

Resolve:

Art. 1º Conceder recesso aos servidores do CISAMARP, no período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, devendo retomar suas atividades normais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art 2º Nesse período incluem-se os finais de semana, feriados e pontos facultativos definidos na resolução nº 11/2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no Dom/SC.

Videira/SC, 12 de dezembro de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (**.493.469-**)

em 13/12/2022 08:22:00 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d2789944-c0d2-4e59-b5fb-f3bc02aad438>

